

**QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FIRMADO ENTRE CÂMARA
MUNICIPAL DE MARTINS SOARES E
INFOROCHA LTDA**

De acordo com o Contrato celebrado na data de 01/02/2023, entre **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES**, situada a Av. João Batista, n.º22, centro, Martins Soares – MG, inscrita na CNPJ sob o n.º 01.644.827/0001-09, denominada como **CONTRATANTE**, que neste termo se fez representar pelo Senhor **JÚNIO SILVESTRE LOUBACK**, inscrito no CPF nº 062.894.736-46, e **INFOROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.099.036/0001-70, com sede na Rua Raimundo Aguiar, 331, Bairro Isidoro, Manhumirim-MG, CEP 36.970-000, neste ato representada por **ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGUIAR FILHO**, inscrito no CPF nº 082.022.526-60, denominada **CONTRATADA**, e eu, **MÁRCIA PIRES MOTA**, firmam o presente termo aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo deste contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01º/01/2025 à 31/12/2025.

Martins Soares, 16 de dezembro de 2024.

Assinado no original

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
Márcia Pires Mota
Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares-MG
Contratante

Assinado no original

INFOROCHA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____